



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
[Ramal 232](tel:553432232)

Contrato Simplificado 063 /2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 3.204/2020, Pregão Presencial nº 004/2020, Ata de Registro de Preços nº 014/2020 (válida até 24 de junho de 2021)**, referente a aquisições de **Gêneros Alimentícios Perecíveis** realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 02/2021 da Fundação Venâncio Ramos da Silva datado no dia 24 de fevereiro de 2021..

Empresa: EVA NELCI PINTO BRUM – ME, CNPJ: 00.964.835/0001-61, Rua Venâncio Ramos da Silva, nº 12, Quadra 37, Lote 12, Bairro Promorar, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000, Telefone (55) 3433-2648, neste ato representado por seu representante legal **Eva Nelci Pinto Brum**, inscrito no CPF: 900.794.000-78 e RG nº 4012614329, residente na Rua Venâncio Ramos da Silva, nº 12, Quadra 37, Lote 12, Bairro Promorar, na cidade de Itaqui/RS, CEP: 97.650-000.

1. OBJETO. Aquisição de **Gêneros Alimentícios** , conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qu at.	Valor Unit.	Valor Total
01	Abacaxi pérola, de primeira, in natura, adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Entrega conforme cronograma.	Unid.	Araripe	20	R\$ 6,76	R\$135,20
03	Banana caturra, <i>in natura</i> , apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Entrega conforme cronograma.	Kg	Araripe	20	R\$ 3,67	R\$ 73,40
04	Batata doce, nova, de 1º qualidade, tamanho grande, limpa, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. Entrega conforme cronograma.	Kg	Araripe	05	R\$ 4,15	R\$ 20,75
06	Bebida láctea fermentada com polpa de fruta, embalagem de saco de 1 litro.	Unidade	Languiru	48	R\$ 4,20	R\$ 201,60
07	Bergamota, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. Entrega conforme cronograma.	Kg	Araripe	20	R\$ 4,72	R\$ 94,40
08	Beterraba, sem folhas, de 1º qualidade, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. Entrega conforme cronograma.	Kg	Araripe	10	R\$ 5,18	R\$ 51,80
11	Carne de frango, peito sem osso, congelado. Embalagem constando validade e peso.	Kg	Languiru	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
15	Couve verde, maço, nova, com no mínimo 10 folhas cada maço de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, acondicionado	Maço	Araripe	08	R\$ 3,25	R\$ 26,00

	em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.					
16	Charque bovino, de carne de 1º, sem osso, com pouca gordura e picado. Embalagem transparente não tóxica, constando validade e peso.	Kg	Araripe	05	R\$ 41,50	R\$ 207,50
17	Folhas de Louro, pacotes de 4g.	Pacote	Araripe	5	R\$ 4,77	R\$ 23,85
19	Linguixa mista, de carne bovina e suína, temperada e com pouca gordura, com S.I.M. Entrega conforme cronograma.	Kg	Aurora	20	R\$ 24,80	R\$ 496,00
22	Mandioca, nova, de 1º qualidade, tamanho grande, limpa, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. Entrega conforme cronograma.	Kg	Araripe	08	R\$ 5,35	R\$42,80
23	Manga, in natura, em estado de amadurecimento, de 1º qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. Entrega conforme cronograma.	Kg	Araripe	08	R\$ 6,90	R\$55,20
27	Mortadela sem gordura, fatiada, embalagem transparente, com peso e validade impressos. Entrega conforme cronograma.	Kg	Aurora	3	R\$ 10,75	R\$32,25
30	Pão francês (cacetinho), com farinha especial, com data de fabricação do dia da entrega. Peso de cada unidade 50g. Entrega conforme cronograma.	Kg	Mercado São Francisco	30	R\$ 11,90	R\$357,00
31	Pão tipo bolacha, com farinha especial, com data de fabricação do dia da entrega e peso impressos na embalagem. Entrega conforme cronograma.	Kg	Mercado São Francisco	20	R\$ 8,88	R\$ 177,60
32	Pimentão verde, tamanho médio isento de machucado, firme, em boa aparência. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, contendo peso e validade.	Kg	Araripe	04	R\$ 7,34	R\$29,36

	Entrega conforme cronograma.					
33	Presunto sem gordura com baixo teor de sódio, fatiado, embalagem transparente, contendo peso e validade impressos. Entrega conforme cronograma.	Kg	Aurora	3	R\$ 23,22	R\$ 69,66
34	Queijo mussarela, fatiado pasteurizado, embalagem transparente, contendo peso e validade impressos. Entrega conforme cronograma.	Kg	Aurora	6	R\$ 31,90	R\$ 191,40
36	Salsicha de frango, congelada, com informações nutricionais na embalagem, validade de 6 meses a um ano. Entrega conforme cronograma.	Kg	Aurora	9	R\$ 10,08	R\$90,72
Total: R\$ 2.594,49						

1.1 O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada:

Gestor:Cristiéli Marques Zottis, **fiscal** Sabrina Flores de Melo e **suplente** Daiana da Silva Chaves.

2. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA. A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, em **até 05 (cinco) dias** , contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, e correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

2.1 Os itens solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues pesados e embalados nas **ESCOLAS** , dentro do horário de expediente da SME e das escolas, conforme cronograma entregue pela mesma.

2.2 Os itens solicitados pelas demais secretarias deverão ser entregues pesados e embalados no **ALMOXARIFADO CENTRAL** , situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 12 h.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 2.594,49 (Dois mil quinhentos e noventa e quatro mil reais com quarenta e nove centavos)**.

3.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a contar da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela Secretaria competente, sendo que havendo atraso no pagamento incidirá juros de mora de 0,5% ao mês pro rata e correção monetária pelo IGP-M (desde que a CONTRATADA não concorra para o atraso).

3.2 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:12	Fundação Venâncio Ramos da Silva
Unidade: 1	Fundação Venâncio Ramos da Silva
Função: 8	Assistência Social
Subfunção:243	Assistência a criança e ao adolescente
Programa: 50	FUNVERS
Proj./Atividade: 2800	Manutenção Administrativa - Fundação
Elemento:3339030000000	Material de Consumo
Recurso:0400	Livre
Reduzido: 3278	

Solicitação de Compras nº 175370..

5. DA VINCULAÇÃO. O presente contrato está vinculado ao Pregão Presencial nº 004/2020, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 014/2020 a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.427/2009, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.302/2009 e alterações do Decreto Municipal nº 5.732/2011, e a Lei 8666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 25 de Fevereiro de 2021.

Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito